



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 23 de dezembro de 2020.

Ofício Circular nº 155/2020 - Gabinete - SE

Às Escolas Particulares de Educação Infantil

Assunto: Orientações referentes ao Decreto Municipal nº 37456, de 15/12/2020, para o mês de janeiro de 2021

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 37456, de 15 de dezembro de 2020, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no município de Guarulhos, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, bem como a importância de subsidiar as equipes das instituições particulares de Educação Infantil, autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação, orientamos o que segue:

Quanto ao documento “Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais”

Salientamos a importância da leitura e consulta constante do documento, com especial atenção à reorganização dos espaços físicos, mobiliários, fluxos de entrada, saída e direção da caminhada, manutenção da limpeza, ventilação externa e prioridade no uso de espaços ao ar livre. Esta preparação é de suma importância para a retomada almejada em 2021.

Quanto ao planejamento do retorno

O retorno às aulas presenciais certamente será um momento complexo e de adaptação, por isso a necessidade de paciência, especialmente para transmitir aos alunos conforto e segurança, como em qualquer processo de adaptação, tão comum na Educação Infantil. O trabalho em equipe para conversar e sensibilizar sobre a necessidade do distanciamento físico será muito importante para que o medo não prevaleça e possa haver confiança e um bom desenvolvimento do processo educacional.

1. Acolher os profissionais: todos os atores deste processo de retomada são importantes e estão conectados. A escuta, acolhimento e empatia precisam permear todas as ações, pois se um profissional não está bem, isto afeta a equipe como um todo. Pesquisas mostram que os educadores foram muito afetados, com altos índices de ansiedade e estresse diante da necessidade de reinventarem sua atuação profissional. Pensando nisso, valorizar todo o esforço empregado em 2020 é um ótimo começo. Ouvir as expectativas e necessidade de cada um também. Valorizar a mediação e a influência de cada um na vida da criança também deve ser



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

considerado. Escutar como os profissionais lidaram com seu próprio isolamento, quais sentimentos permearam este momento que ainda persiste e a solidariedade com a perda e o luto são ações valorosas e de reafirmação da continuidade do processo educativo pautado no compromisso que temos com a educação.

2. Ouvir as famílias: será preciso ouvir cada família, suas necessidades e anseios. Esclarecer os procedimentos a serem adotados pela instituição de acordo com as orientações advindas da Secretaria de Educação e acolher os alunos com todos os cuidados necessários. Salientamos que o retorno às aulas, de acordo com o Decreto nº 37456/2020 será de forma voluntária e facultativa, cabendo a cada família decidir sobre o retorno ou não do aluno à escola.

3. Capacidade de atendimento: as unidades escolares deverão observar o que estabelece o Decreto com relação à capacidade de atendimento dos alunos na unidade escolar, respeitando 30% dos alunos matriculados. Caso a necessidade de atendimento supere os 30%, a equipe poderá optar por alternar os dias, desde que os agrupamentos estabelecidos sejam com os mesmos alunos e a quantidade de dias usufruídos também. O tempo de permanência diário não pode ser inferior a 02 (duas) horas e nem superior a 4 (quatro) horas no mês de janeiro de 2021.

4. Organização do retorno: todas as ações a serem tomadas para o retorno às atividades presenciais deverão ser de conhecimento dos responsáveis e devidamente registradas em livro ata para acompanhamento da Supervisão Escolar.

Quanto às vistorias

A Divisão Técnica de Supervisão Escolar tem efetuado vistoria nas instituições, com base no documento: “*Orientações para o retorno às aulas presenciais durante a pandemia por COVID 19*”, com o objetivo de verificar as condições para o retorno das atividades com segurança e orientar às equipes sobre a necessidade de atendimento às orientações, as quais visam à diminuição do contágio pelo Coronavírus. As instituições deverão atender aos itens apontados no relatório.

Quanto à Informação

Todas as orientações devem ser repassadas às equipes e aos responsáveis pelos alunos de forma clara, com recursos visuais adequados. Somente deverão frequentar as aulas as crianças e os profissionais que estiverem sem tosse, sem febre, sem dor de garganta ou qualquer sintoma



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

suspeito de síndrome gripal, ou seja, **alunos e profissionais do grupo de risco devem ficar em casa e realizarem suas atividades remotamente.**

As orientações descritas neste documento devem ser seguidas com o objetivo de que a retomada às atividades presenciais se dê de forma responsável e eficaz. Havendo alterações no Plano São Paulo, o Município poderá publicar novas medidas e recomendações.

Qualquer dúvida quanto ao retorno das atividades presenciais, entrar em contato com a Divisão Técnica de Supervisão Escolar nos telefones: 2475-7412 ou 2475-7413.

Atenciosamente,


Melissa Gomes Pires
Chefe de Divisão Técnica
de Supervisão Escolar

De acordo,


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação